

# JORNAL DO PSICÓLOGO

Órgão de Divulgação do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região - Ano 1 - Número 1 - BH - MG - Agosto/81.

## EDITORIAL

Há muito se tem colocada a questão de uma maior união dos Psicólogos em torno de suas reais necessidades enquanto categoria Profissional. É verdade que vários Grupos de Psicólogos lutaram e ainda lutam por esse objetivo. Mas há também que se reconhecer que muito há por se fazer.

Não é nossa intenção aqui fazer análise desta intrincada (?) questão. Resolvemos sim, partir para uma Filosofia de ação, que mesmo não desmerecendo as análises, alcançasse, na prática, esse objetivo comum.

No momento em que assumiu a atual gestão do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região, com suas metas de uma maior integração e desenvolvimento da Psicologia e dos Psicólogos, já havia todo um trabalho sendo teimoso e bravamente desempenhado pela Sociedade Mineira de Psicologia no mesmo afã de união. Ora, tais objetivos destas entidades representativas da Psicologia em Minas são paralelas aos objetivos da criação da Associação Profissional dos Psicólogos de Minas Gerais. Porque então não desenvolver um trabalho conjunto?

O jornal dos Psicólogos é o explicitar deste desejo e da prática já iniciada. É um espaço onde se possa colocar o que anda acontecendo com os Psicólogos, especialmente nas suas questões profissionais e no relacionamento destes com o processo histórico que hora vivemos, no Brasil.

Gostariamos que o "Jornal dos Psicólogos" fizesse parte da comunicação entre os Psicólogos mineiros e capichabas. E que não fique apenas neste primeiro nº e na participação de apenas Entidades Mineiras.

Para tanto, acreditamos que a colaboração dos Psicólogos, produzirá, talvez, o germe de uma futura publicação que merecesse cada vez mais o crédito da categoria.

## UNIÃO DE ENTIDADES

Realizou-se no dia 22 de abril, com a participação das entidades representativas da categoria (Conselho Regional, Sociedade Mineira, Associação Profissional), um debate sobre a situação atual do Psicólogo.

Acontecimento importante, não apenas pelo conteúdo específico do debate, mas também por marcar o início do trabalho conjunto das três entidades em defesa dos interesses dos psicólogos e, consequentemente, da comunidade a que servem.

Os problemas que hoje, dramaticamente, nos afligem, como: desemprego, mercado de trabalho restrito, crescimento caótico da categoria, salários vis, sub-emprego, etc., abrangem diretamente a comunidade, mal-servida por um profissional perplexo, frustrado e, frequentemente, despreparado.

Diante deste quadro, desorientador e despresivo, a convivência dos psicólogos e de suas entidades, na luta comum, mais do que benéfica, se faz necessária e urgente. E por isto, em nome desta urgência, vem sendo feito, sistematicamente, um trabalho de divulgação e organização, visando a criação de um sindicato forte e atuante.

Para que tal meta seja atingida, precisamos criar fatos mobilizadores, iniciativas concretas, como debates, encontros, conferencionistas.

Neste sentido, foi criada uma comissão inter-entidade (CRP/SMP/APPMIG) capaz de coordenar este esforço, propondo e abrindo novos canais de participação. Temos, assim, realizado reuniões abertas todas as 4ªs feiras e convidado todos os colegas para

808111-97

ALISSONHOOD + 888 IKARU AUF

diversas promoções, como a Mesa-Redonda sobre "Situação do Psicólogo e atuação Sindical", que contam com a participação da Profa. Odete de Godoy Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo.

Mas, muito ainda deve ser feito, e por isto, convocamos todos os colegas a colaborarem e partici-

parem do "1º Encontro Regional de Psicólogos", em Agosto, promovido pelo CRP, com o apoio das outras entidades, como parte das comemorações do "Dia do Psicólogo".

Mais do que uma festa de confraternização, é um convite para que possa convergir na luta comum, a contribuição de cada um, para a vitória de todos.

## 1º ENCONTRO DOS PSICÓLOGOS DA 4ª REGIÃO

*Dando continuidade às metas da gestão 81/83 do CRP 4ª Região, realizar-se-á de 10 a 12 de setembro de 81, o 1º ENCONTRO REGIONAL DOS PSICÓLOGOS DA 4ª REGIÃO – MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO.*

*Tal iniciativa tem como objetivo comemorar o Dia do Psicólogo, 27 de agosto, através de um acontecimento que proporcione aos profissionais oportunidade para um conhecimento maior da realidade vivida pelos Psicólogos mineiros e capichabas, hoje, em sua prática, abrindo espaço para comunicações, trocas e debates de suas experiências profissionais, visando a*

*integração, fortalecimento e valorização da categoria.*

*No temário do Encontro destaca-se: A Prática do Psicólogo, Função Social do Psicólogo e Sindicalismo.*

*Na organização desse Encontro, o CRP-4ª Região conta com o apoio e participação da Sociedade Mineira de Psicologia e da Associação Profissional dos Psicólogos de Minas Gerais.*

*Maiores detalhes do Encontro serão oportunamente enviados à todos os Psicólogos registrados no CRP-4ª Região, bem como aos sócios da SMP e APPMIG. Contamos com a colaboração de todos os Psicólogos Mineiros e Capichabas para este 1º ENCONTRO DOS PSICÓLOGOS DA 4ª REGIÃO.*

## CONGRESSOS E ENCONTROS

**Em BELO HORIZONTE:** Congresso de Tanatologia (estudo sobre a morte e prevenção do suicídio). Participação de especialistas da Europa, dos Estados Unidos e conferencistas Nacionais: Pierrel Weil, Padre João Batista Libanio, Darcy Ribeiro e outros. De 20 a 26 de setembro. Patrocínio da Associação Médica do Estado de Minas Gerais e do GOMPO. Insc. limitadas.

**RIO DE JANEIRO:** Encontro Internacional de Educação Especial. De 07 a 10 de outubro de 1981. Rio de Janeiro – RJ. SOCIUS – Coordenação de Educação Especial da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

**CAMPINAS:** XV Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental. II Encontro Multiprofissional de Saúde Mental Comunitária. Campinas – SP. De 30 de outubro a 04 de novembro de 1981.

# Nós e os outros...

## DENÚNCIAS À LBA

O atual grupo de Psicólogos que levam avante os objetivos da Sociedade Mineira de Psicologia tem assumido posições (diga-se, respaldadas tanto à nível estatutário quanto pela consciência da categoria) abertas e sem intimidações que possam ocorrer.

A mais recente posição da SMP vem de encontro à antiga reclamação de Psicólogos e estagiários quanto ao abuso da maioria (salvo exceções) das clínicas de atendimento à excepcionais, ligadas à LBA. Abuso tanto ao nível de precário atendimento à estas pessoas quanto à sua veiculação empregatícia com os Profissionais.

As denúncias, publicadas com destaque no Estado de Minas de 16/07/81, não são apenas um dever profissional mas também uma tentativa de expressar uma união da nossa categoria mesmo que algumas discordâncias existam.

O atual grupo que compõe a Diretoria da SMP não quer e nem pretende assumir infantilmente posições panfletárias, que historicamente nada ou pouco valeram no processo Brasileiro.

O que se pretende é a união com as questões fundamentais da saúde da população e o engajamento dos profissionais da área. E isto não é panfletarismo: É uma questão ética e fundamental. E se os caminhos da crítica são tortuosos, a SMP tem-se guiado pelas sugestões e opiniões de colegas psicólogos e pessoas com que lidamos no dia a dia da profissão para que não se afaste da real situação da categoria e principalmente da sofrida e brava população que sempre nos ensinou quais as suas reais necessidades (mesmo que nossa formação e situação sócio-política nos as tem afastado...). Geraldo Ribeiro S. Filho. Presidente da SMP.

## CAMPANHA NACIONAL DE POLÍTICA SALARIAL

O Conselho Regional de Psicologia assinou manifesto entregue ao Presidente da República, onde 120 entidades de classe de profissionais de nível universitário solicitam a revisão do artigo 13 do decreto-lei 1820/80, segundo o qual "as leis especiais que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas não se aplicam aos servidores públicos ocupantes de cargos em empregos na administração direta da União, do Distrito Federal e respectivas autarquias".

O manifesto foi encaminhado por uma delegação de cerca de 100 sindicalistas, a maioria representando profissões liberais e surgiu após uma série de reuniões que, em Minas, foram promovidas pelo

Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais, Sindicato de Odontologistas de Minas Gerais, Sindicato de Técnicos de Administração de Minas Gerais e Sindicato dos Jornalistas.

Na falta de um Sindicato dos Psicólogos e não tendo, por isto mesmo, uma "remuneração mínima para psicólogos", o Conselho Regional de Psicologia 4ª Região, suprimindo esta falta, participou da campanha.

Fatos como este revigoram a constatação de que estamos precisando urgente, do nosso sindicato.

Leia o informe da APPMIG.  
Participe. Faça a sua parte.

## ENCONTRO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

O Conselho Regional de Psicologia 4ª Região foi convidado pela Associação Espírito-Santense de Psicólogos a participar do 1º Encontro Estadual de Psicologia nos dias 29 e 30 de maio último.

O CRP esteve representado na pessoa de sua vice-presidente Maria Blandina Couto de Melo e do presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização, Wilson Soares Leite.

Neste encontro, que teve momentos de reflexões importantes, trocas de experiências e constatações

da realidade e conseqüentes necessidades da categoria, o mais claramente expresso foi o pedido dos profissionais para que se efetive uma representação legal no Estado, através de uma delegacia regional, que zele pelos interesses dos profissionais e possa cerrar fileiras para fortalecer o curso de Psicologia da UFES, diante desta imensa crise da Universidade Brasileira.

Os debates concentraram-se nas questões do ensino, formação e mercado de trabalho para o psicólogo dentro de uma realidade brasileira.

## NOTA DIRIGIDA AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

A Sociedade Mineira de Psicologia comunica a todos os Psicólogos a nota enviada ao Conselho Regional de Medicina sobre os desdobramentos do movimento iniciado por diversas entidades

do setor saúde que denunciaram algumas Clínicas Psiquiátricas de Minas Gerais. Segue-se, na íntegra, a referida nota.

"As entidades abaixo assinadas tomaram conhe-

cimento da instauração, por esse Egrégio Conselho, de um Processo Ético-Profissional movido pelos diretores clínicos de 6 (seis) clínicas psiquiátricas privadas de Belo Horizonte (Casa de Saúde Santa Maria, Clínica Serra Verde, Clínica Pinel S/A, Hospital Espírita André Luiz, Casa de Saúde Santa Clara e Centro Terapêutico e Comunitário Santa Margarida Ltda) contra o psiquiatra Dr. Antônio Soares Simone. A alegação daqueles profissionais procura envolver o indiciado como infrator dos artigos 8º (parágrafo 1º) e 16 do Código de Ética Médica, por se sentirem atingidos como profissionais médicos pelas declarações prestadas pelo Dr. Simone em entrevista ao jornal "Estado de Minas", de 8 de janeiro de 1981.

Tendo em vista que tais declarações partiram do Dr. Simone como presidente da Associação Mineira de Saúde Mental, uma instituição que vem trabalhando pela melhoria das condições de assistência psiquiátrica em Minas Gerais, e levando-se em conta que as denúncias que as originaram foram assumidas por várias entidades ligadas à Saúde Mental, inclusive a Associação Mineira de Psiquiatria e o Sindicato dos Médicos, e que em nenhum momento foi particularizado o nome de qualquer profissional médico ou não-médico, mas sim veiculadas críticas dirigidas a instituições psiquiátricas responsáveis pela aplicação de um modelo de assistência psiquiátrica já por demais criticado, inclusive publicamente - manifestamos nossa estranheza pelo fato de que mais uma vez o Código de Ética Médica esteja sendo acionado com o objetivo de impedir a livre discussão e manifestação de profissionais e entidades que vêm procurando

ampliar o debate em torno das questões da Saúde da população.

No nosso entendimento, o equacionamento de tais questões hoje no país, dada a sua importância para o interesse da população, não pode mais permanecer fechado no âmbito dos muros das Instituições Médico-Hospitalares, uma vez que a busca das soluções prevê a participação de toda a comunidade. No momento em que o modelo de assistência psiquiátrica vem se mostrando impotente no tratamento da doença mental, novamente não podemos concordar com o cerceamento da liberdade de manifestação de profissionais comprometidos com a busca de alternativas para tal modelo.

Diante do exposto, nos solidarizamos com o colega indiciado e esperamos que seja resguardada a liberdade de expressão aos profissionais envolvidos com discussões de tal natureza.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PSIQUIATRIA  
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE SAÚDE MENTAL  
SINDICATO DOS MÉDICOS DE BELO HORIZONTE  
SINDICATO DE ASSISTENTES SOCIAIS  
CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS  
SOCIEDADE MINEIRA DE PSICOLOGIA  
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM".

## ANOTE BEM SEUS COMPROMISSOS

- Dia 10 de Setembro – 20 horas – Abertura do 1º Encontro dos Psicólogos da 4ª Região – Conferência e  
Dia do Psicólogo Debate:  
Quinta A Função Social do Psicólogo  
Local: Auditório da Escola de Direito – UFMG
- Dia 11 de setembro – 20 horas – Debate:  
Sexta Sindicalismo: Uma Questão para o Psicólogo?  
Local: Auditório da Escola de Direito – UFMG
- Dia 12 de setembro – 10 horas – Assembléia dos Psicólogos de Minas Gerais  
Sábado Convocada pela APPMIG  
Criação de Nosso Sindicato
- 15 horas – Mesa Redonda:  
Prática do Psicólogo: Opções no Mercado de Trabalho.  
Local: Auditório da Escola de Direito – UFMG
- Dia 31 de Agosto – 19 horas – Assembléia do CRP – 4ª Região  
Segunda Local: Instituto Champagnat – Rua Pernambuco, 802 – Belo Horizonte.

# Notícias do CRP-4ª Região

## COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

No período de março a julho além do processamento normal interno esta Comissão realizou viagens para as seguintes cidades: Contagem, Betim, Curvelo, Itaúna, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Santa Luzia, Ouro Preto, Pouso Alegre, Itajubá, Cachoeiro do Itapemirim, Guarapari, Aracruz, Vitória, Colatina, Vila Velha, Linhares, Passos, São Sebastião do Paraíso, Guaxupé, Guaraniésia, Muzambinho e Alfenas. Nestas viagens nossas fiscais têm procurado, além de fiscalizar pessoas jurídicas ou serviços de Psicologia, entrar em contato com nossos colegas com o intuito de orientar no que for necessário bem como ouvir suas queixas, demandas, etc., visando uma maior proximidade entre o CRP e o profissional. Como alguns colegas têm reclamado da dificuldade de regularizar sua situação no CRP pelo fato de terem que vir a Belo Horizonte, nossas fiscais têm levado em suas viagens todo o material de secretaria necessários para regularização no CRP.

Na medida do possível temos lutado pelo fortalecimento da classe e o respaldo ao profissional ao fiscalizar pessoas que exercem funções de psicólogo ilegalmente, bem como entidades que desrespeitam nossos direitos.

Estamos programando, para este 2º semestre, mini-encontros de profissionais em sub-regiões de nossa jurisdição com o objetivo de propiciar oportunidade de se discutir a nível regional os problemas enfrentados no exercício da profissão, bem como encontrar as alternativas.

Esta é uma forma de fazer render mais para a classe o investimento que este CRP tem feito em viagens rotineiras de fiscalização uma vez que junto com os Encontros seria feito todo o trabalho desta Comissão.

### RESOLUÇÃO CRP-04 Nº 001/81 DE 06 DE JULHO DE 1981

**EMENTA:** Cria as Delegacias do CRP-4ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o crescente número de Psicólogos no Interior do Estado de Minas Gerais e no Estado do Espírito Santo, e a necessidade de facilitar o atendimento e o contato entre esses Psicólogos e o CRP.,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar as Delegacias do CRP-4ª Região.

Parágrafo único: As Delegacias constituir-se-ão em uma alternativa para os Psicólogos utilizarem em seus contatos com o Conselho, podendo os interessados procurar diretamente o CRP ou qualquer Delegacia, de acordo com sua conveniência.

Art. 2º - Serão as seguintes as atribuições das Delegacias:

a) Orientar os Psicólogos da Região quanto ao exercício de sua profissão, seus deveres e direitos, em obediência ao que dispõe a Lei Nº 4.119 de 27.08.62, o Decreto nº 53.464, de 21.01.64, o Código de Ética Profissional dos Psicólogos, e Resoluções Federais e Regionais;

b) Informar e esclarecer o público em geral,

sempre que necessário, quanto às atividades profissionais dos Psicólogos, sua competência e limitações legais;

c) Receber ou formular denúncias sobre a ocorrência de práticas profissionais que firam os direitos e deveres dos Psicólogos, expressos em leis, decretos, resoluções e Código de Ética, encaminhando-as ao CRP para as medidas cabíveis.

d) Servir de intermediação entre o CRP e os Psicólogos de suas regiões, fornecendo informações sobre o funcionamento do CRP, encaminhando comunicações, informes, etc. do mesmo aos Psicólogos, e consultas, sugestões, denúncias, etc., dos Psicólogos ao CRP.

e) Receber e examinar pedidos de inscrição junto ao CRP (pessoa física ou jurídica, registro provisório ou definitivo), e a documentação necessária e encaminhar ao CRP para exame e aprovação.

§ 1º - O pagamento da taxa de inscrição e da anuidade, bem como de quaisquer outros emolumentos ao CRP, deverá ser feito pelos Psicólogos, através de Ordem de Crédito em nome do CRP-4ª Região, conta nº 20.041-7, Banco do Brasil S/A, Ag. Centro, Belo Horizonte.

§ 2º - Não constitui, em hipótese alguma, atribuição das Delegacias, a fiscalização do exercício profissional e a apuração de denúncias.

Art. 3º – As Delegacias serão constituídas de 1 (um) Delegado Regional efetivo e 2 (dois) Suplentes, indicados pelos Psicólogos das cidades-sede das Delegacias e designadas pelo CRP.

§ 1º – O mandato de Delegado e dos Suplentes será de 1 ano sendo permitida a recondução dos mesmos.

§ 2º – Em caso de renúncia, impedimento ou falta de Delegado, será o mesmo substituído pelo 1º suplente ou pelo 2º suplente, nessa ordem.

– Art. 4º – Ao Delegado e aos Suplentes não

caberá qualquer remuneração, não se observando vínculo empregatício entre eles e o CRP.

Art. 5º – O CRP fará uma dotação às Delegacias para cobertura de suas despesas a partir de uma previsão mensal e anual, elaborada pelas mesmas e encaminhada ao CRP para análise e aprovação.

Art. 6º – O CRP reserva-se o direito de, a qualquer momento, criar ou desativar qualquer Delegacia.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, (MG), 06 de Julho de 1981.

## POR QUE ÉTICA ?

*Todos nós, na cotidianidade de nossa vida relacional, enfrentamos, necessariamente a cada momento, problemas morais. Por exemplo, até onde posso transigir, para defender meus interesses pessoais, minha carreira? Posso prejudicar um colega, ocultar este ou aquele fato, negar uma informação ou omitir-me diante de uma denúncia que se faz necessária, etc?*

*São problemas concretos, que atravessam todas as esferas da vida social e que, geralmente, são "resolvidos" com maior ou menor tomada de consciência no fluxo inevitável de decisões que são impostas por nosso agir espontâneo, mesmo que a decisão, na maioria das vezes, seja evitar uma decisão: "não é problema meu", "é melhor não me envolver", etc.*

*Quando no entanto, eu tematizo estes problemas prático-morais que pontilham minha vida, quando sou obrigado a julgar o meu próprio comportamento ou o comportamento dos outros, então devo referir-me a um sistema normativo qualquer que fundamente o meu juízo. É aí que emerge o que chamamos de Ética, a passagem do nível imediato do comportamento moral para o nível reflexo da normalidade e do valor. Vê-se claramente, então, como se põe a questão ética para o psicólogo: no seu agir específico, enquanto profissional, ele intervem, intencionalmente, portanto, conscientemente, no mundo das relações entre as pessoas, onde não há neutralidade axiológica possível.*

*Porque ele não está apenas neste mundo relacional, onde surgem os problemas prático-morais, mas pretende trabalhá-lo, introduzindo nele uma finalidade e uma intenção e colocando-se, assim, necessariamente, em sua prática, no plano reflexo da ética.*

*Portanto, longe de se reduzir ao jurídico e formal do "Código de Ética Profissional", longe de ser um problema secundário como parece e que surge apenas em circunstâncias excepcionais, ocupando um lugar*

*marginal nos currículos de nossos cursos de psicologia, a dimensão ética está presente em toda a extensão da complexidade prático-teórica da psicologia. É uma dimensão constitutiva e interior à própria idéia de uma Psicologia e ao seu projeto de cientificidade. Não podemos, portanto, reduzir os deveres e responsabilidades do psicólogo à rotina burocrática de avaliar se um comportamento profissional fere ou não o que está estabelecido no Código de Ética Profissional, mas, ao contrário, devemos transcender os critérios formais e projetar o código no horizonte mais amplo de uma reflexão crítica que envolva, ao menos, os três níveis seguintes:*

*a) situacional, ou seja, como as circunstâncias precárias que atingem hoje o exercício da profissão (baixos salários, ausência de uma identidade profissional nas instituições em que trabalham, etc.) afetam as responsabilidades dos psicólogos;*

*b) Técnico, ou seja, como pensar a homogeneidade formal do Código de Ética e sua exigência de universalidade diante das chamadas "técnicas psicológicas" que constituem, tanto na intenção, quanto na operacionalidade, uma série heterogênea de procedimentos.*

*Por exemplo, o que caracterizaria um relacionamento não estritamente profissional (afetivo? sexual?) entre o terapeuta e o cliente?*

*c) Prático-teórico, ou seja, demonstrar, na descontinuidade teórica que prevalece hoje na psicologia, os diferentes pressupostos antropológicos subjacentes às teorias e explicitar suas diferentes consequências ideológicas e políticas.*

*Como se vê, a Ética não deve ser tratada abstratamente como patrimônio burocrático de uma Comissão ou de um Conselho, mas como uma interrogação viva que anime as discussões nos nossos cursos de psicologia e que apaixone toda a comunidade profissional.*

Carlos Roberto Drawin.

# PSICOLOGIA DO DR. ROSS OU OS PERIGOS DE UMA PSICÓLOGIA ANAL

O uso indevido de testes psicológicos e sua venda indiscriminada têm merecido a atenção de todos os Conselhos Regionais, a partir de denúncia feita pelo CRP-05 que encaminhou aos demais parecer do Conselheiro Antônio Rodrigues Soares, onde, em verdadeiro tom de angústia, solicita um esforço conjunto sobre a matéria, para o bem da nossa classe, em defesa da dignidade profissional e do respeito ao ser humano, objeto da abordagem daqueles instrumentos.

Na realidade, as leis referentes à venda de testes não são pertinentes e não possuem a abrangência necessária para coibir "a obsessiva fome de ouro a qualquer preço e a frontal agressão aos preceitos éticos universais" que levam a abusos que assistimos impotentes, "porque se a lei é explícita em nos outorgar direitos, é de todo omissa em nos oferecer defesa suficiente para os inegáveis direitos".

O Conselheiro Antônio Rodrigues Soares oferece uma análise da invasão da área da psicologia, onde, indivíduos mal preparados e mal intencionados não encontram possibilidade de defesa nas pessoas expostas à sua ação deletéria, mas, ao invés disto, diante de tais indivíduos, os incautos "clientes" tendem a "escancarar sua vulnerabilidade, através da curiosidade, do charlatanismo diagnóstico, do brilhantismo verbal, das crendices, das expectativas do desconhecido, da procura de autoconhecimento fácil, do condicionamento operante estabelecido facilmente pela propaganda, das satisfações simplistas às múltiplas perguntas sobre o "como é" ou "como sou", da desinformação sobre a realidade psicológica, seus dinamismos e suas tendências teleológicas, da organização da personalidade e de sua interação altamente diferencial sobre o ambiente; do funcionamento do consciente e inconsciente humanos, da atividade mental, nas suas expressões mais complexas; e dos passos para a maturidade ou para sua fuga, a dependência; da fragilidade emocional do ser humano, mormente em determinadas situações pessoais, familiares ou sociais; da ação fácil de influência de indivíduo sobre o indivíduo.

Numa palavra, é a complexíssima atividade do psiquismo, de cujo conhecimento até nós não temos senão um prefácio, que se revela indefesa, na massa e nos indivíduos.

Por esta razão, ou se criam leis para defendê-la ou, inutilmente, com os instrumentos atuais, batalhará o Psicólogo defendendo seus direitos, como profissional, e os direitos à saúde mental dos indivíduos, como seres humanos".

Todas estas ponderações e este verdadeiro grito

de alerta, o colega do Rio de Janeiro refere-se a partir dos males ocasionados pela venda indiscriminada de testes e abusos no seu uso.

Outros, e mais perigosos abusos, se apresentam ao indivíduo desavisado, que é pego pelo grande "mercado das ilusões" que hoje sofisticou as cartomantes de ontem, com uma papafernia que abrange de terapias rápidas a cursos intensivos de mentalização, do rito ao mito das técnicas mágicas, da psicologia de almanaque à parapsicologia de terreiro, do uso da dança e da arte em geral, do hipnotismo, transe, meditação, relax, etc. Tudo aquilo que representar um esforço sério e consciente na abertura de novos caminhos para a realização humana corre o grande risco de cair nas mãos de inescrupulosos atraídos pela vulnerabilidade do sofrido homem brasileiro, pronto a crer em soluções fáceis, preferindo acreditar que o "jeitinho" é sempre possível; econômica e culturalmente condicionado para a dependência, com uma tradição política que revigora sua neurose básica: "alguém resolverá para mim".

Assim, colega, não só para o uso indevido de testes, mas para o uso indevido de qualquer técnica de manipulação da credence e da fragilidade humana, vale a conclusão final de Antônio Rodrigues Soares: "Precisamos abandonar a pura e tradicional posição de defesa do direito profissional e sair a campo, como nos convém, por dever ético, em defesa da saúde mental da comunidade".

Lembro-me do título de um livro (do Eysenck): "Usos e abusos da Psicologia".

Entre nós, apreço que os abusos se tornam tão enormes que ameaçam o próprio uso da Psicologia. Disso se ressentem os profissionais sérios. Disso se ressentem muito mais a saúde da comunidade e com isto se compromete a evolução de nossa gente rumo à maturidade, relegada a segundo plano por inibir o consumismo fácil (e rendoso) das abusivas práticas de alienação, cura ilusória, melhora transitória e alívio imediato... das psicologias tipo "pílulas de vida do Dr. Ross".

Triste a figura de um psicólogo que cai, ele mesmo, na armadilha...

A nós, não nos é dado o direito de ser ingênuos.

A nós cabe o dever ético de defender a saúde mental de um povo que nós, brasileiros, devemos levar a sério.

Pelo menos, nós...

*Maria Leciícia Fonseca Barreto.*

## Informes da APPMIG

A Associação Profissional dos Psicólogos de Minas Gerais foi fundada em 1974, tendo como objetivo principal a criação de um Sindicato de classe. Também constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal de seus associados e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, no sentido de solidariedade social.

Para criação do referido sindicato, a APPMIG necessita de 1/3 dos psicólogos inscritos no CRP, como seus associados.

Atualmente, apenas 100 colegas aderiram a nossa causa. Contamos com a sua adesão, pois, a responsabilidade é de todos nós, para concretização de nossos objetivos.

### Locais de Inscrição:

CRP-4ª REGIÃO - Rua Tamóios, 200 - 5ª andar ou no endereço provisório da APPMIG, Rua Aquiles Lobo, 310 - Fone: 226-8604.

Também teremos um posto permanente de inscrições no "Encontro de Psicólogos".

"COLEGAS VAMOS PARTICIPAR DA FUNDAÇÃO DO NOSSO SINDICATO".

A Diretoria.

---

### ASSEMBLÉIA ANUAL DO CRP-4ª REGIÃO - DIA 31.08.81 - 19:00 HORAS

*Nesta Assembléia faremos prestação de contas de nossa gestão 80/81, reafirmando e fortalecendo nosso trabalho em prol da classe de psicólogos e apresentando proposta orçamentária para 1982.*

**CONTAMOS COM VOCÊ!!**

**ATENÇÃO:** *Nesta Assembléia só terá direito ao voto quem trouxer comprovante de estar em dia com o CRP-4ª Região (Guia do Banco do Brasil ou Carteira de Identidade do Psicólogo).*

---

### CONVÊNIOS

O Conselho Regional de Psicologia 4ª Região já assinou alguns convênios com Laboratórios de Análises Clínicas, Médicos e Dentistas, visando prestar um serviço à classe. Logo enviaremos a todos os psicólogos registrados no Conselho uma lista das entidades e profissionais contratados. A partir daí, mediante a simples apresentação de nossa carteira profissional, teremos abatimentos apreciáveis na "consulta" feita a qualquer um dos serviços com o qual teremos convênio.

Quem sabe poderemos nos ajudar mutuamente?

Psicólogos ou Clínicos que se interessarem por este tipo de convênio, para atender colegas e seus familiares, podem nos procurar e deixar os dados com a Coordenadora Administrativa do CRP-04: Conceição Coelho.

---

### NOTÍCIA

Foi realizado nos dias 24 e 25 de Julho p.p., com a presença de Françoise Desobéau, vice-presidente da Sociedade Internacional de Terapia Psicomotora, o 1º seminário mineiro, com a participação de profissionais da área de Psicomotricidade. Presente, para oficializar a abertura do Capítulo Mineiro da SBTP, Beatriz Saboya, do Rio de Janeiro.